

Delegacia Regional Tributária 14 - Osasco PF-Barueri NOTIFICAÇÃO O(s) contribuinte(s) a seguir identificado(s) fica(m) notificado(s) do lançamento de ofício do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, pela falta de pagamento do imposto devido referente(s) ao(s) veículo(s) e exercício(s) discriminado(s), nos termos do artigo 18 da Lei 13.296/08. No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, o(s) contribuinte(s) ou responsável(is), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa, deverá(ão) recolher o débito fiscal integralmente ou apresentar contestação, por escrito, ao Chefe da Unidade de Julgamento, que deve ser protocolizada no PF-Barueri sito à Rua Benedita Guerra Zendron, 69 - Centro, CEP 06401-190 - BARUERI - SP, conforme disposto no artigo 5º do Decreto 54.714/09, nos dias úteis e no horário das 09h00 às 16h30 ou nos termos da Portaria SRE 27/2022. São responsáveis, solidariamente, pelo pagamento do imposto as pessoas indicadas no § 2º do artigo 6º da Lei 13.296/08. Os dados foram obtidos nos sistemas de informação da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo e/ou em documentos colhidos pela fiscalização. Base de cálculo e alíquota nos termos dos artigos 7º, 8º e 9º da Lei 13.296/08. As tabelas de valor venal para os veículos usados foram publicadas no Diário Oficial do Estado – DOE, conforme: Resolução SF – 90, de 24/11/2016, DOE 30/11/2016, exercício 2017 Resolução SF - 106, de 29/11/2017, DOE 30/11/2017, exercício 2018 Resolução SF - 123, de 27/11/2018, DOE 30/11/2018, exercício 2019 Resolução SFP - 106, DE 16/12/2019, DOE 17/12/2019, exercício 2020	 Resolução SFP - 93, DE 16/12/2020, DOE 17/12/2020, exercício 2021 Resolução SFP - 63, de 21/12/2021, DOE 22/12/2021, exercício 2022 Os Juros de Mora são calculados na forma da Lei 10.175/98 e aplicados conforme a Lei 13.296/08. Acréscimos moratórios calculados nos termos do artigo 27 da Lei 13.296/08. Nos casos em que houve pagamento parcial, após o prazo legal, o valor do imposto devido foi imputado, conforme parágrafo único do artigo 18 da Lei 13.296/08. O valor do débito fiscal, a seguir discriminado, é válido para pagamento até o último dia útil do mês da data desta publicação. Após essa data, o valor será atualizado nos termos da legislação vigente à época da ocorrência do fato gerador. A não quitação dos débitos relacionados implicará a inscrição do nome do contribuinte ou responsável no CADIN ESTADUAL, nos termos da Lei 12.799/2008. Nome CPF/CNPJ RENAVAL Placa do Veículo Nº Controle Exercício IPVA Multa Juros MARIA LUCIMARA G. CASEMIRO COM VEÍCULOS 09.491.423/0001-26 00254971130 EQX7898 310202358 2022 849,32 169,86 94,99 MARIA LUCIMARA G. CASEMIRO COM VEÍCULOS 09.491.423/0001-26 00254971130 EQX7898 310202358 2021 694,08 138,81 177,57 MARIA LUCIMARA G. CASEMIRO COM VEÍCULOS 09.491.423/0001-26 00254971130 EQX7898 310202358 2020 718,32 143,66 287,21 MARIA LUCIMARA G. CASEMIRO COM VEÍCULOS 09.491.423/0001-26 00254971130 EQX7898 310202358 2019 749,32 149,86 407,51 MARIA LUCIMARA G. CASEMIRO COM VEÍCULOS 09.491.423/0001-26 00254971130 EQX7898 310202358 2018 759,84 151,96 522,65
--	---

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE ARARAQUARA - DRT-15

Núcleo de Serviços Especializados - II

O(s) contribuinte(s) a seguir identificado(s) fica(m) cientificado(s) sobre a cassação da eficácia da inscrição estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SP, da(s) seguinte(s) empresa(s), com base no §4o do Artigo 11 da Portaria CAT 95/2006:					
PROTOCOLADO	RAZÃO SOCIAL	IE	CNPJ	ENDEREÇO	INAPTO DESDE
SFP-EXP-2022/80471	MIRTES MARIA CARREIRA	344.093.354.115	22.845.471/0001-33	AVENIDA ENGENHEIRO IVANIL FRANCISCHINI, 8-503, IBITINGA - 14.948-070	08/02/2020
SFP-EXP-2022/80338	NATIVA FM 104,3 EIRELI	181.500.064.114	56.296.734/0001-14	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 235, ARARAQUARA - 14.800-350	11/03/2022
SFP-EXP-2022/79752	GILSON NASCIMENTO MENEZES MARCENARIA	587.199.769.116	20.737.240/0001-80	RUA 1 JN, 209, RIO CLARO - 13.502-550	30/07/2014
SFP-EXP-2022/79016	ELIZABETE APARECIDA CUSTODIO ALVES	344.090.639.111	21.937.582/0001-07	AVENIDA ENG. IVANIL FRANCISCHINI, 80423, IBITINGA - 14.940-000	05/12/2018
SFP-EXP-2022/79020	BENEDITO BALDUINO DOS SANTOS NETO	344.083.224.119	19.831.167/0001-22	RUA DAVID KALIL, 101, IBITINGA - 14.940-552	07/03/2014
SFP-EXP-2022/79023	SILVIO CESAR GARCIA CONFECCOES	344.086.701.115	20.804.254/0001-70	RUA 7 DE SETEMBRO, 566, IBITINGA - 14.940-157	08/08/2014
SFP-EXP-2022/81569	JOSE CARLOS BELLAZALMA JUNIOR	637.306.688.111	09.327.074/0001-01	RUA MACHADO DE ASSIS, 201, SAO CARLOS - 13.560-300	28/02/2014

SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL

CONTADORIA GERAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE, INFORMAÇÕES E SISTEMAS CONTÁBEIS

Centro de Análise de Informações Contábeis e Fiscais

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO JANEIRO A AGOSTO DE 2022 - 4º BIMESTRE: JULHO - AGOSTO	
Em R\$ 1,00	
DISCRIMINAÇÃO	ACUMULADO ATÉ 4º BIMESTRE
(A) = TOTAL DA RECEITA = (B) + (C) + (D)	168.113.314.050,56
(B) = RECEITAS DE IMPOSTOS	162.740.351.430,09
(C) = OUTRAS RECEITAS PROVENIENTES DE IMPOSTOS	3.435.190.850,18
(D) = TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	1.937.771.770,29
(E) = TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	44.142.974.440,42
RECEITA LÍQUIDA = (A) - (E)	123.970.339.610,14
(F) = DESPESA BRUTA = (G1) + (G2)	33.568.918.024,41
(G1) = DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA NA FUNÇÃO 12	26.588.419.200,71
Secretaria da Educação	26.440.766.950,83
Outras da Administração Direta	147.652.249.88
(G2) = DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA NA FUNÇÃO 12	6.980.498.823,70
(H) = EXCLUSÕES DA DESPESA	397.550.201,12
Auxílio Funeral	11.568.407,40
Ressarcimento de Subsídio a Usuários de Transp Estudantes - Metrô 64,47%	40.716.031,37
Despesas Intraorçamentárias	37.825.058,32
Complementação de Aposentadorias e Pensões	10.391.905,66
PASEP/PIS - Adm. Direta e Indireta - Exceto Fundações	56.120.072,56
Reembolso de Salário de Servidores em Exercício nos Municípios	51.803.343,93
Restaurantes Universitários	44.200.307,77
Bolsa do Povo - Exceto Bolsa do Povo "Estudantes"	59.184.000,00
USP - Atividades em Museus	30.674.673,36
Sentenças Judiciais	268.774,35
Despesa Custeada com Superávit Financeiro	216.800,00
Cancelamento de Restos a Pagar	54.580.826,40
(I) DESPESA LÍQUIDA INCLUINDO A INSUFIC. FINANC. DA SPPREV = (F) - (H)	33.171.367.823,29
DESPESA LÍQUIDA / RECEITA LÍQUIDA (%)	26,76%
(J) GASTOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DA SPPREV - FUNÇÃO 12	6.698.336.364,12
DESPESA LÍQUIDA = (I) - (J)	26.473.031.459,17
DESPESA LÍQUIDA / RECEITA LÍQUIDA (%)	21,35%
Fonte: Siafem - SP - Dados Definitivos - CGE/SEFAZ -04/10/2022 - 15h	Repúblicação
Notas: Em observância ao art. 5º, III, da Lei Complementar nº 1.333 de 17 de dezembro de 2018, os gastos com a Insuficiência Financeira da SPPREV na Função 12 - Educação são incluídos na parcela excedente ao limite mínimo de aplicação em Ensino previsto no art. 212 da Constituição Federal.	

Núcleo de Serviços Especializados III - DRT-14

Comunicado

Servimo-nos da presente para NOTIFICAR o(s) interessado(s) a seguir mencionado(s), do INDEFERIMENTO de seu(s) pedido(s) referentes ao IPVA, tendo em vista não atender ao(s) requisito(s) disposto(s) na legislação vigente. Da decisão cabe recurso, sem efeito suspensivo, dirigido ao Delegado Regional Tributário de Osasco, uma única vez, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação.

Sivei/SPDOC	CPF/CNPJ	Nome	Placa
140032-20220927-112004963-73	218.053.078-19	CLAUDIA DE OLIVEIRA MORAIS	EBB6611
140032-20220927-112801489-14	301.028.438-13	LEVI BARCIELA DA SILVA CHAVES	EML9967
SFP-PRC-2022/25473	010.890.988-39	WILSON JACINTO DE MORAES	FOH5309
140032-20220927-144203363-62	383.362.468-00	PEPPE TUR TRANSPORTES LTDA	FTA5F91
140032-20220927-144203363-62	383.362.468-00	PEPPE TUR TRANSPORTES LTDA	FZU7G60
140032-20220928-084658056-11	404.163.658-25	sidnei sanches furtado junior	GBY2C40
140032-20220928-142809246-24	160.874.068-40	Maria Cecilia Pedroso Coelho Mendes	DVT5H98
140032-20220928-152514730-41	160.874.068-40	Maria Cecilia Pedroso Coelho Mendes	DVT5H98
140032-20220928-160319749-75	297.807.178-89	FABIO DA CRUZ COELHO	DUP1447
140032-20220929-094645068-27	05.415.264/0001-20	ARD TRANSPORTES LTDA	FUUYA93
140032-20220929-092654441-15	155.553.878-90	RUI DE MELO NEVES FILHO	XXXOX00
140032-20220929-134157813-76	160.874.068-40	Maria Cecilia Pedroso Coelho Mendes	DVT5H98
140032-20220929-161811806-51	01.769.350/0001-80	TRANSLINI TRANSPORTES E TURISMO LTDA	GEM5J23
SFP-EXP-2022/252764	330.237.786-04	WALDECY FAGUNDES DE OLIVEIRA	FJM3485
140032-20220929-094923235-18	05.415.264/0001-20	ARD TRANSPORTES LTDA	FIW3G81
SFP-EXP-2022/229069	61.072.393/0001-33	PFIZER BRASIL LTDA	DFY4246
140032-20220930-130349988-25	06.124.675/0001-29	N&N EXPRESS TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	GFX6D47
140032-20220930-145507319-11	11.629.906/0001-96	ALMAR TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	FYS2C68
140032-20220930-181833519-21	04.107.466/0001-41	SANPAR TRANSPORTES EIRELI	FKHOEO1
140032-20220930-181500305-14	04.107.466/0001-41	SANPAR TRANSPORTES EIRELI	FVP2540
140032-20221001-144852841-82	283.704.248-05	alessandro tetuliano duarte	HED3F46
140032-20221001-195534421-55	217.241.438-75	KARLLA PATRICIA DE ARRUDA FERREIRA	FINZES0
140032-20221002-205823751-31	113.758.388-65	Idirene Ferreira da Silva	EWU4F07
140032-20221003-093329412-57	06.124.675/0001-29	N&N EXPRESS TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	GFX6D47
140032-20221003-121313849-79	06.124.675/0001-29	N&N EXPRESS TRANSPORTE E TURISMO EIRELI	GFX6D47
140032-20221003-142500832-91	160.874.068-40	Maria Cecilia Pedroso Coelho Mendes	DVT5H98
140032-20221003-180511817-59	46.550.209/0001-20	MAURO CESAR TOKIHO TOKUNAGA	EJVC634

Agricultura e Abastecimento

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Suprimentos e Gestão de Contratos

Centro de Licitações e Compras

COMUNICADO

ATA DE ABERTURA DO CHAMAMENTO PÚBLICO SAA Nº 002/2022

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2022, às 13h45min, na Sala de Reuniões nº 4, do Prédio Sede da Coordenadoria de Defesa Agropecuária, reuniu-se a Comissão de Seleção, instituída pela Resolução SAA nº 54, de 30/06/2022, para proceder a abertura do Chamamento Público em epígrafe, objeto do processo SAA-PRC-2022/07069, oriundo da Coordenadoria de Defesa Agropecuária - CDA, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - SAA, destinado à seleção de organização da sociedade civil – OSC, com comprovada capacidade técnica, condições e especificações estabelecidas no Edital de Chamamento Público SAA nº 002/2022 e seus anexos, para firmar parceria, por meio de termo de colaboração, objetivando implementação de ações de defesa sanitária animal, voltadas ao Programa Estadual de Sanidade Avícola no Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, com redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015, da Lei Estadual nº 10.670/2000 e Decretos Estaduais nº 45.781 e 45.782 de 2001, 61.981/2016 e 66.417/2021, e suas alterações, mediante a transferência de recursos financeiros. O presente Chamamento Público teve sua divulgação realizada através de publicação no Diário Oficial do Estado, em 26/08/2022 - Seção I, p. 20 e no site da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, no endereço: http://www.agricultura.sp.gov.br/editais. No endereço, prazo e horário estabelecidos no Edital, a Comissão de Seleção deu início aos trabalhos, analisando a única proposta recebida, em envelope fechado com a documentação exigida. Participa do presente Chamamento a seguinte OSC: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE AVICULTURA - APA, inscrita no CNPJ nº 61.652.251/0001-45, representante legal Senhor Érico Antônio Pozzer, CPF nº: 210.725.150-91.

Inicialmente, foi aberto o envelope contendo as documentações da OSC, que foram analisadas pela Comissão de Seleção, de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos nas tabelas 2 e 3 do referido Edital, obtendo a pontuação final de 87,4, conforme avaliação apresentada no quadro abaixo:

AVALIAÇÃO			MEMBRO 1		MEMBRO 2		MEMBRO 3		MEMBRO 4		MEMBRO 5		MÉDIA
CRITÉRIO	ITEM	PESO	NOTA	NOTA	NOTA	PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA	PONTOS	NOTA	PONTOS	
TABELA 2	a)	8	2	16	2	16	2	16	2	16	2	16	16
	b)	8	2	16	2	16	2	16	2	16	2	16	16
	c)	4	2	8	2	8	2	8	2	8	2	8	8
TABELA 3	a)	7	2	14	2	14	2	14	2	14	2	14	14
	b)	6	2	12	2	12	2	12	2	12	2	12	12
	c)	6	1	6	1	6	1	6	1	6	1	6	6
	d)	6	1	6	1	6	2	12	1	6	2	12	8,4
	e)	5	2	10	1	5	1	5	1	5	2	10	7
TOTAL			88	TOTAL	83	TOTAL	89		83	TOTAL	94		87,4

Considerando que a pontuação mínima exigida é de 60 (sessenta) pontos, e que não foram apresentadas outras propostas, esta Comissão de Seleção decide tornar público o resultado deste Chamamento, ao qual será dado prazo de 3 dias para interposição de recurso. Caso não haja interposição de recurso, a ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE AVICULTURA será notificada do resultado final, em que deverá apresentar no prazo de 15 (quinze) dias toda a documentação de habilitação, conforme previsto no instrumento convocatório. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão de Seleção encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos membros da Comissão.

SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA

TÉCNICA INTEGRAL - CATI

Portaria CATI nº 13, de 04 de outubro de 2022.

Dispõe sobre averiguar eventual ocorrência de furto na Casa da Agricultura de Sertãozinho, conforme fatos elencados no SAA-PRC-2022/07365

COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas, DETERMINA, nos termos dos artigos 264 e 265, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, ambos alterados pela Lei Complementar nº 942, de 06 de Junho de 2003, a Instauração de Procedimento Averiguatório, quais sejam, dispõe sobre averiguar eventual ocorrência de furto na Casa da Agricultura de Sertãozinho, da CATI Regional de Ribeirão Preto conforme fatos elencados no SAA-PRC-2022/07365.

Para tanto DESIGNA a Comissão de Apuração Preliminar – CAP, com natureza simplesmente investigativa, destinada a apurar os fatos e que será formada pelos funcionários públicos: RODNEI BARBOSA CORREA , RG nº 34.391.012-3, Assistente Agropecuário IV, Efetivo, exercendo a função de Assistente

Planejamento Categoria B e, ELISABETH GIMENES ARAGÃO, RG nº 41.060.641-8 , Agente de Apoio Agropecuário I junto a CATI Regional, Efetivo, todos lotados na CATI REGIONAL Ribeirão Preto sendo o primeiro nominado Presidente da CAP.

Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, ficando dispensados de suas atividades normais nos dias destinados à realização dos trabalhos de apuração, inclusive para elaboração do relatório final, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 (trinta) dias.

Portaria CATI nº 14, de 04 de outubro de 2022.

Dispõe sobre averiguar eventual ocorrência de furto na CATI Regional de Mogi das Cruzes, conforme fatos elencados no SAA-PRC-2022/11142

COORDENADOR DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas, DETERMINA, nos termos dos artigos 264 e 265, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, ambos alterados pela Lei Complementar nº 942, de 06 de Junho de 2003, a Instauração de Procedimento Averiguatório, quais sejam, dispõe sobre averiguar eventual ocorrência de furto na CATI Regional de Mogi das Cruze conforme fatos elencados no SAA-PRC-2022/11142.